



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº.020/2018

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo nº. 62139854/2015 de interesse de **ARTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 11, 29, 30 e Área anexa ao Lote nº. 29, situados às Ruas Amélia Artiaga Jardim e Rua 1.141, Setor Marista, nesta Capital, objetos das matrículas nº. 61.621, 22.019, 125.774 e 48.186 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 11-29/30, com as seguintes características e confrontações:

1-Situação atual dos Lotes 11, 29, 30 e Área anexa ao Lote 29

Lote 11	Área	562,00m²
Frente para 1.141.....		16,00m
Fundo confrontando com Lote 30.....		16,00m
Lado direito confrontando com Lote 12		35,125m
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....		35,125m
Lote 29	Área	556,00m²
Frente para Amélia Artiaga Jardim.....		16,00m
Fundo confrontando com Lote 12.....		16,00m
Lado direito confrontando com Lote 30		34,75m
Lado esquerdo confrontando com área anexa ao Lote 29.....		34,75m
Lote 30	Área	556,00m²
Frente para Amélia Artiaga Jardim.....		16,00m
Fundo confrontando com Lote 11.....		16,00m
Lado direito confrontando com Lote 31		34,75m
Lado esquerdo confrontando com área anexa ao Lote 29.....		34,75m



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Situação atual da Área anexa

Área anexa ao Lote 29	Área	208,50m²
Frente para Amélia Artiaga Jardim.....		6,00m
Fundo confrontando com área anexa ao Lote 12.....		6,00m
Lado direito confrontando com Lote 29		34,75m
Lado esquerdo confrontando com Lote 28.....		34,75m

Situação após rememoração Lote 11-29/30 e Área anexa

Lote 11-29/30	Área	1.882,50m²
Frente para Amélia Artiaga Jardim.....		38,00m
Fundo confrontando com Rua 1.141.....		16,00m
Lado direito confrontando com os Lotes 31 e 10.....		69,875m
Lado esq. Confron com os Lotes 28, área anexa ao Lote 12.....		34,75m+22,00m+35,125m
e Lote 12.		

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel rememorado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação